



LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - LABRE - DF

Estação Oficial: PT2AAA
www.labre-df.org



Brasília, 01 de outubro de 2021

Portaria nº1/2021

ASSUNTO: INSTITUI O “REGULAMENTO DO SERVIÇO DE QSL DA LABRE-DF”

O Presidente da LABRE-DF, no uso de suas atribuições, institui o “Regulamento do Serviço de QSL da LABRE-DF” em anexo, que passa a vigorar a partir da presente data.

Gustavo de Faria Franco – PT2ADM
Presidente da LABRE-DF

SCES Trecho 4, Lote 1-A - 70200-004 Brasília-DF
fone: 61 3226-4524
Caixa Postal nº 11 – 70351-970 Brasília-DF
e-mail: labre-df@labre-df.org